



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR**  
Estado de São Paulo

Portaria n.º 009, de 004 de março de 2002.

“Altera o valor de gratificação”

José Angelotti, Presidente do I.M.S.S.C. – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o volume dos serviços do almoxarifado, bem como, a execução dos serviços de arquivo;

CONSIDERANDO que o assunto foi deliberado em sessão ordinária do Conselho;

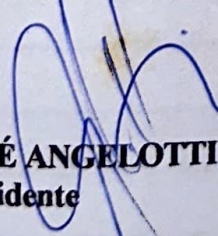
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Função Gratificada nº 16, do servidor Sérgio Aparecido de Moraes para a Função Gratificada de nº 25, com data retroativa à partir de 01/03/2002.

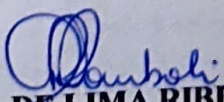
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 04 de março de 2002.

  
**OSÉ ANGELOTTI**  
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

  
**ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI**  
Resp. Setor Administrativo